



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

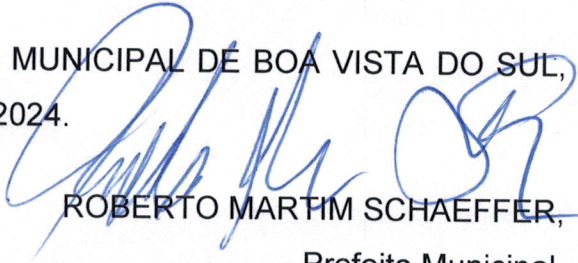
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo III da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

AUTORIZA, a contar desta data, o servidor **FABIANO JOSÉ MENEGUZZI**, mat. n.º 901, investido no cargo em comissão de Coordenador Administrativo, portador da CNH categoria “B” a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/02/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.